



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.647 DE 18 DE MARÇO DE 2013.

EMENTA: Concede título de cidadã Araripinense, a Sra. **"MARLENE RESENDE DE OLIVEIRA NUNES"**, e dá outras providências.

O Prefeito Em Exercício do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES**, no uso das suas atribuições legais. FAÇO SABER que Câmara Municipal **APROVOU** e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Araripinense, nos termos do Inciso XII, do Art. 25 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, e da Legislação Pertinente, a Sra. **"MARLENE RESENDE DE OLIVEIRA NUNES"**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, marcando-se a concessão honorífica para data apropriada entre este Poder Legislativo e a homenageada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE MARÇO DE 2013.

Alexandre José de Alencar Arraes

- Prefeito Municipal